



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

201 -
[Handwritten signatures and initials]

ATA Nº 11/2020

-----Ata da reunião ordinária realizada aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. -----

-----Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniu por sistema de videoconferência, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão. -----

----- Sendo cerca das nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o artº 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

1. Aprovação da ata nº 9/2020.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia.

3.1. Deliberação sobre a comunicação remetida pela ENERAREA, Agência de Energia e Ambiente do Interior: integração no Concurso Público para Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão e Baixa Tensão Normal, para o triénio 2020-2022.

3.2. Deliberação sobre a revisão nº 2 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020.

3.3. Deliberação sobre a aprovação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2019 e aplicação do Resultado Líquido do Exercício.

3.4. Deliberação sobre a participação variável no IRS, conforme o previsto no artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, referente aos rendimentos respeitantes ao ano de 2020.

Aprovação da ata nº 09/2020. -----

----- Achada conforme, a ata nº 09/2020, de 18/05/2020, foi aprovada, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Irene Leitão, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente começou por agradecer a anuência dos Senhores Vereadores à alteração da data da reunião de Câmara, pelo motivo já transmitido. -----

De seguida, lembrou a documentação entregue no início da reunião, respeitante ao parecer emitido pelo advogado da Câmara Municipal, Dr. Miguel Fonseca, sobre a titularidade da



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

conduta da água da Fonte Paulo Luís Martins; a convicção é de que a referida conduta pertence à Câmara Municipal de Manteigas, uma vez que nunca ficou provado o contrário, nem sequer foi, alguma vez, objeto de processo em tribunal. Neste contexto, aproveitou para perguntar aos Senhores Vereadores se entendiam haver condições para que o processo de concurso para a concessão da exploração da água da referida nascente, fosse novamente presente a uma reunião extraordinária, prévia à próxima sessão da Assembleia Municipal (junho/2020), para discussão, pois se assim não for, apenas será presente na sessão da assembleia a ter lugar em setembro próximo; informou que se está a ultimar a inclusão das alterações apresentadas, depois da verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, efetuada em reunião realizada com os técnicos da autarquia. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia tomou da palavra para salientar a sua reserva quanto a este assunto: do seu ponto de vista a água de nascente, em termos de qualidade e de quantidade, é o grande produto que Manteigas possui e, portanto, sendo um bem único, que pode contribuir para o nível socioeconómico do concelho, merece uma maior atenção, devendo, na sua opinião, ser elaborado um estudo prévio de mercado sobre aquela água de nascente. Está em causa a gestão de um bem, em nome do Município e dos munícipes, e acha que se está a cometer uma falha na preparação do processo, até pela caução que foi definida, pois analisando os dados oficiais e tendo em conta que em 2007 foram faturados 12.000.000,00€ (doze milhões de euros) com a venda deste produto, não percebe como é que depois se define uma caução de apenas 9.000,00€ (nove mil euros). Não vê qualquer problema se a discussão se prolongar até setembro próximo, pois estas questões devem ser minimamente acauteladas para que a Câmara Municipal possa estar suficientemente bem preparada para lançar o concurso, recordando os dois processos de concurso anteriores que não obtiveram os resultados desejados, pelo que se deve evitar repetir erros passados. -----

-----A Senhora Vereadora Irene Leitão lembrou o estudo que tinha realizado, referente ao eventual retorno, para o Município, da concessão da exploração da água e que lhe criou algumas reservas; no entanto, mostrou-se disponível para discutir as condições do caderno de encargos da concessão, salvaguardando, obviamente, o interesse do Município e de questões que possam conduzir a situações semelhantes às do passado e aqui lembradas. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso começou por informar da sua indisponibilidade para estar presente numa reunião extraordinária a realizar durante a próxima semana.-----
Seguidamente e tendo em conta as suas reflexões, questionou: se o que se pretende vender é a água, porque não esquecer o transporte, eliminando as referências às condutas, como se fez com as instalações fabris? Sendo o objeto do concurso a exploração da água, na sua opinião, já não faz sentido incluir as condutas para assegurar o abastecimento público, como aconteceu há



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Luís
-203-
S
A

trinta anos, porque o abastecimento público já está garantido e até já é da responsabilidade da Águas do Vale do Tejo; assim, quem se apresentar a concurso sabe que tem de assegurar o transporte da água, assim como as instalações para a sua exploração. Sublinhou que é pertinente e obrigatório solicitar a elaboração de um plano onde conste uma projeção, em função da quantidade da água, dos preços de mercado, e subscreve, ainda, a proposta feita anteriormente pela Senhora Vereadora Irene Leitão para a aquisição das instalações da atual fábrica pela Câmara Municipal, porque, pela análise das contas municipais, existe alguma capacidade financeira para o efeito.-----

----- A Senhora Vereadora Irene Leitão interveio de imediato para lembrar algumas dúvidas colocadas na última reunião, respeitante às condutas: se a conduta existente se dirigia às instalações atuais e, caso a localização da fábrica viesse a ser diferente da atual, a conduta que serve o abastecimento público não poderia servir essa distribuição, tendo concluído que teria de haver uma conduta paralela, a ser construída pelo novo concessionário que no final da concessão passaria para a propriedade da Câmara Municipal, sem direito a indemnização, nem invocar o direito de retenção. Referiu ainda e uma vez que a proposta de aquisição foi sua, entende que, ainda assim, esse processo de aquisição não impede que, paralelamente, se lance o concurso para a concessão da exploração da água; eventualmente, aquelas instalações poderão vir a servir de apoio ao desenvolvimento de outras vertentes que se pretendam explorar ou para armazenamento.-----

----- O Senhor Presidente disse que os argumentos para empurrar o processo para a frente têm sido vários ao longo do tempo, lembrando, nomeadamente, a contestação sobre a falta de pagamento da água e a perda da sua posse que estiveram anos sem resolução e, parece-lhe que a proposta agora apresentada para elaboração de um estudo prévio para a comercialização de um produto de qualidade como é a água da Fonte Paulo Luís Martins, se traduz em mais um adiamento. Na sua opinião estão perfeitamente acautelados os interesses do Município e, nessa medida, não é a sua vontade adiar mais o processo; no entanto, o mesmo encontra-se, de momento, nas mãos do Executivo, cuja maioria que se vier a constituir, decidirá e salientou que poderá não apresentar mais propostas, porque se tornou incomportável esta situação. Sobre a questão da caução e o seu valor irrisório, a dúvida levantada também é sua, mas o que lhe tem sido transmitido pelos diversos serviços do Município (jurídico e técnico) é que decorre da lei. --- Sobre a conduta, clarificou que o que estava em causa era a titularidade da mesma desde a nascente até ao repartidor, e confirmou que a água não é transportada na mesma conduta da Câmara Municipal e o empresário que conseguir a exploração da água terá de se responsabilizar pelo seu transporte.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia respondeu que assumirá e defenderá sempre a sua posição e voltou a dizer que, tendo ainda em conta os valores de 2007, estão em causa cerca de 210.000.000,00€ (duzentos e dez milhões de euros) no final de trinta anos de concessão, valor esse que poderá servir de base para este concurso (de âmbito nacional ou, internacional, face ao valor), realçando, novamente, que o produto é de qualidade, é único e é uma riqueza do Concelho de Manteigas e que malbaratar esta riqueza é má gestão. Apresentou ainda outro valor de base, tendo em conta o que a Câmara Municipal adquire, mensalmente, à Águas do Vale do Tejo (cerca de sessenta mil metros cúbicos de água para consumo humano): no final de um ano corresponde a setecentos e vinte mil metros cúbicos de água disponibilizada que, no final da concessão, dará um valor de base superior ao referido inicialmente. De facto, partindo para um negócio desta magnitude que, dificilmente se repetirá nos próximos anos, sem realizar um estudo prévio é, do seu ponto de vista, de uma grande leviandade; além disso, esse estudo pode servir de justificação para a alteração do valor da caução e para perceber se as propostas que se apresentem a concurso são ou não válidas. Com isto, não pretende, de forma alguma, adiar o processo, apenas quer ter a certeza de que se está a fazer o melhor negócio possível para a Câmara Municipal, seja no sentido económico, quer seja no sentido social. -----

-----O Senhor Presidente disse que não iria fazer referência a questões antigas do processo que poderiam exemplificar a má gestão e a leviandade mencionadas pelo Senhor Vereador José Manuel Biscaia, e salientou que o seu principal objetivo é dar seguimento a este concurso, de forma a rentabilizar um bem essencial existente no Concelho, mas que, na sua opinião, se for demasiado valorizado pode inviabilizar o interesse dos concorrentes e adiar eternamente o processo de concessão da água da Fonte Paulo Luís Martins. Assim e para concluir, reiterou a sua proposta, no sentido de se realizar uma reunião extraordinária para discussão do programa do concurso e caderno de encargos, com as últimas alterações introduzidas pelos senhores vereadores, prévia à sessão da Assembleia Municipal que terá lugar no corrente mês. -----

-----A Senhora Vereadora Irene Leitão pediu a palavra para aditar a esta questão que é contra o pagamento de estudos para o que quer que seja, porque, neste momento e sobre este caso concreto, a decisão a tomar é política e tem que ser tomada; em relação ao valor do bem a ser concessionado, esse estudo pode ser feito pelo próprio Executivo, com base em dados oficiais, tal como a própria fez e cujos cálculos foram aqui apresentados. Todo o concurso tem de ter um valor base e acha que a caução tem de ser de acordo com esse valor. Repetiu que está disponível para retomar a discussão do assunto e das questões que deixou em aberto, pois considera impensável que um munícipe pague mais pela água que consome, do que o que se paga por uma água que é explorada para ser engarrafada e vendida. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

[Handwritten signatures and initials]
- 205 -

----- Após as diversas intervenções, o Senhor Presidente declarou que a reunião extraordinária para discussão do concurso de concessão da exploração da água da Fonte Paulo Luís Martins seria agendada para o próximo dia 15 de junho, pelas 15:00 horas.-----

De seguida deu a palavra aos senhores vereadores a fim de colocarem as suas questões ainda no período antes da ordem do dia. -----

----- A Senhora Vice-Presidente tomou da palavra para, desde logo, agradecer pessoalmente a concordância e disponibilidade do Executivo na alteração da reunião de Câmara, na medida em que foi por um motivo seu (de saúde), que se procedeu a esta alteração. Continuou e, na sequência da reunião do passado dia 20 de maio, e sobre o ponto respeitante à ADM – Associação Desportiva de Manteigas, disse que pretendia fazer um esclarecimento da situação, que passou a ler:-----

“Na sequência do assunto discutido na passada reunião de Câmara, dia 20 de maio de 2020, quero esclarecer o seguinte:

- 1. A Comissão de Análise das candidaturas, composta por mim Célia Morais, Miguel Serra e Gabriela Cravinho, apenas analisa as candidaturas apresentadas pelas associações.*
- 2. Todas as associações que têm protocolo com a Câmara Municipal de Manteigas, não são submetidas à análise da Comissão;*
- 3. Partindo do pressuposto, que a Responsável da D.A.G., Chefe de Divisão, dá autorização para a contabilidade pagar as tranches dos subsídios é porque todos os documentos estão em conformidade;*
- 4. A.D.M. – Foi pedido um Relatório à C.M.M. Relatório que foi elaborado pelo David Saraiva. Neste Relatório constava que A.D.M. não apresentava, Contas nem Relatório do Conselho Fiscal desde 2017;*
- 5. Imediatamente, voltei a ler o Protocolo entre A.D.M. e CM.M., verifiquei que um ponto dizia que, para A.D.M. receber o subsídio, tinha de apresentar além de outros documentos as contas e o Relatório do Conselho Fiscal;*
- 6. Solicitei explicações à Chefe de Divisão da D.A.G., ao qual me respondeu que não tem tempo para analisar os Protocolos, ao qual eu respondi que autorizar o pagamento sem documentos, estava a cometer uma ilegalidade, uma vez sem documentos deveria de solicitar por escrito os documentos à entidade;*
- 7. Podendo estar numa situação de incumprimento, enviei um e-mail a suspender o pagamento enquanto não estivessem reunidos todos os documentos;*
- 8. Sugeri verbalmente a solicitação dos documentos em tempo útil, para poder corrigir o Relatório elaborado pela C.M.M.*
- 9. Toda a documentação em falta foi enviada pela A.D.M. no dia 20 de maio, às 11.47 m. para o mail geral da C.M.M.;*
- 10. A documentação foi rececionada pelo funcionário Sérgio que enviou para a Chefe de Divisão, que por sua vez enviou para o David Saraiva, solicitando análise dos documentos;*
- 11. Às 14 horas, o David Saraiva comunica à Chefe de Divisão que os documentos estavam conforme;*
- 12. Eu Célia Morais, responsável do Pelouro do Desporto, nunca tive conhecimento da receção dos documentos;*



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

13. Os documentos só me chegaram por mail no dia 28 de maio, com a mensagem que estava tudo bem;
14. A desculpa de não pagarem a tranche, era por causa da ordem que eu tinha dado para suspender o pagamento até os documentos chegarem;
15. Só após muita insistência minha é que a Chefe de Divisão resolveu comunicar que estava tudo em ordem para pagar, só não o fazia porque era preciso a Ata assinada pelos restantes Vereadores;
16. Disse-lhe que havia a deliberação em minuta, ao qual ela me respondeu que só estava assinada pelo Presidente;
17. O pagamento poderia ter sido feito dia 20 ou 21, não foi porque a Chefe de Serviço ocultou os documentos que chegaram da A.D.M.
18. O pagamento só não foi feito dia 28 de maio, dia em que eu soube da existência dos documentos, porque a senhora Chefe de Divisão, terminou o seu serviço às 16:30 horas, sem ter a preocupação, o profissionalismo para com o Serviço Público e obediência perante um Superior Hierárquico, afinal o pagamento de 50% foi pago no dia 29 de maio e a Minuta de Deliberação só foi assinada hoje e a ata também.

Manteigas, 4 de junho de 2020.

A Vice-Presidente da Câmara,

Célia Maria Ramos Morais” -----

-----A Senhora Vereadora Irene Leitão interveio para dizer que, com base na mesma prerrogativa aceite na última reunião, tinha uma declaração em resposta à Senhora Vice-Presidente, que se terá sentido muito ofendida na sua honra, e que passou a ler: -----

“Tendo em consideração denominada defesa de honra (tardia) apresentada pela Sra. Vereadora Célia Morais, não posso deixar de responder no uso da mesma prerrogativa.

Desde logo, cumpre-me explicar que muito espanta que a Sra. Vereadora se tenha sentido ofendida na sua honra, e que a mesma necessitasse de qualquer defesa uma vez que nunca se pretendeu ofender ou prejudicar a honra de quem quer que fosse.

Não obstante, e sendo a aqui signatária a alegada “causadora” dos factos que motivaram a denominada “defesa”, cumpre denunciar, em primeiro lugar as incongruências de muito do que ali é descrito e repor na medida do possível a verdade (sendo certo que encontrando-se toda a reunião gravada facilmente se poderá constatar o que de facto aconteceu).

Assim, e em primeiro lugar diga-se que quando o Sr. Presidente estabeleceu uma data para o envio de eventuais “informações pertinentes” (tal como é designado) não estabeleceu qualquer prazo perentório e nem seria admissível que o fizesse uma vez que a disponibilidade de quem não está a tempo inteiro na Câmara Municipal de Manteigas não é a mesma de quem desempenha funções permanentes e em exclusivo, pelo que a apresentação de tais “informações pertinentes” por qualquer vereador da oposição está dependente da agenda profissional (e pessoal) de cada um.

Por outro lado, muito se espanta que a Sra. Vereadora consigne que “todos o fizeram na data e hora estabelecida” quando dos cinco membros do executivo apenas 4 apresentaram as denominadas “informações” pertinentes, não tendo a Sra. Vereadora apresentado qualquer proposta, alteração, informação, questão ou contribuindo com qualquer ideia para a discussão. Ou seja, nem todos se pronunciaram.

Diga-se, aliás, que a Senhora Vereadora não opinou no que quer que fosse na reunião, não se



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

[Handwritten signatures and initials]
- 207 -

manifestou quanto a qualquer ponto, nada disse sobre coisa alguma. Desconhece-se até hoje qualquer opinião da Sra. Vereadora quanto ao assunto em discussão.

Em segundo lugar, cumprirá esclarecer a Sra. Vereadora Célia Morais que as reuniões dos órgãos executivos servem precisamente para expor o trabalho realizado (seja qual for a matéria em causa), discutir os pontos da ordem de trabalho, aprofundar matérias e decidir de acordo com o que cada um considera ser o melhor. Neste pressuposto que temos como certo, fácil é compreender a legitimidade de qualquer vereador em expor o trabalho feito, pelo que muito se admira que a Sra. Vereadora Célia Morais estranhe que eu ache por bem apresentar o trabalho na reunião. Afinal de contas foi para isso que a reunião foi convocada. Mas ainda assim, não pode deixar de se notar a incongruência de quem primeiro reconhece que se estava a apresentar trabalho sobre a reunião para logo a seguir a interromper dizendo "(...) porque estaríamos nós a ouvir assuntos que nada tinham a ver com o ponto da ordem do dia da reunião". Ora, das duas uma, ou me encontrava a apresentar trabalho feito sobre o ponto da ordem do dia ou se estava a falar de assuntos que nada tinham a ver com o ponto da ordem do dia da reunião. As duas versões em simultâneo é que não são possíveis.

Quanto às alegadas injúrias proferidas, desde logo diga-se que perguntar a alguém porque é que não trouxe o seu trabalho para ser discutido em sede própria não injuria ninguém. Dizer a alguém "caiu" aqui de paraquedas não é qualquer injúria (aliás, apenas se usou uma expressão já utilizada pela própria Sra. Vereadora Célia Morais pelo menos por uma vez e quando se dirigiu a um Município, nascido e criado em Manteigas).

Não se percebe que dizer a alguém "trabalhe que é para isso que lhe pagam" seja uma qualquer injúria uma vez que a retribuição é efectivamente a contra prestação do trabalho prestado e dizer que até veio casar a Manteigas é apenas uma constatação de um facto que é público, desconhecendo-se como poderá tal afirmação injuriar quem quer que seja.

Ora, não se consegue conceber que no seio de uma reunião de câmara que é iminentemente política alguém se sinta injuriado com o teor de tais expressões, e que sinta necessidade de defender a honra que ninguém colocou em causa.

Ademais se diga que me são completamente irrelevantes os factos de cariz pessoal e privado que a Sra. Vereadora expôs na sua defesa de honra (como aliás julgo serem para os restantes vereadores) desconhecendo (e não pretendendo conhecer) onde pagam os impostos os vereadores e o Sr. Presidente, onde fazem compras os vereadores e o Sr. Presidente, se têm casa em Manteigas, se aqui herdaram bens, onde compram bens etc. etc..

Preocupante, na minha perspectiva, é que a Sra. Vereadora insinue que me encontro a ocupar um cargo para o qual não fui eleita. De facto, a Sra. Vereadora Célia Morais alega que, cito: "Fui eleita pelo povo de Manteigas, ao contrário da senhora vereadora Dra. Irene Paixão dos Santos Leitão (...)." Neste particular não posso deixar de notar que a Sra. Vereadora Célia Morais incorre num grave erro quanto ao funcionamento das instituições democráticas, ao regime da eleição dos titulares de cargos autárquicos, ao funcionamento e determinação da composição do órgão executivo da autarquia o que muito preocupa tendo em consideração a importância das funções que desempenha neste Município. Poderia aqui discorrer sobre a efectiva legitimidade popular que me foi conferida para desempenhar o cargo de vereadora neste município. No entanto, considero mais adequado que tal esclarecimento seja prestado à Sra. Vereadora Célia Morais por uma entidade administrativa independente por forma a que não fiquem dúvidas quanto a tal ponto. Assim, desde já solicito que seja incluído na ordem de trabalhos da próxima reunião deste órgão executivo um pedido de parecer à Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Centro que vise esclarecer se todo e qualquer vereador é eleito,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ou não, pelo Povo, uma vez que apenas desta forma me parece que ficarão dissipadas todas as dúvidas.

Uma última palavra para o penúltimo parágrafo da denominada defesa de honra proferida pela Sra. Vereadora Célia Morais. Antes de ser interrompida pela Sra. Vereadora Célia Morais, encontrava-me a debater um assunto que considero vital para o Município de Manteigas, nomeadamente, o lançamento a concurso público de uma concessão de água da fonte Paulo Luís Martins – que, depois da população, considero uma das maiores riquezas da Minha terra. Expus em tempo oportuno, e continuarei a expor, todas as reservas que tal procedimento me coloca (A título de exemplo, poderá a Sra. Vereadora Célia Morais considerar bom e útil que uma empresa que explore a água do Povo de Manteigas pague 0,30 € por metro cúbico de água, sem limite de consumo, quando o mesmo Povo de Manteigas paga pela mesma água até 4 m³ (que utiliza para beber...) 0,33 €, aumentando a taxa progressivamente ao aumento de consumo, que poderá chegar a 1,40€- mas não me pode exigir a mim que também assim o considere). Ora, são precisamente questões como esta que foram colocadas em sede de reunião de câmara e que estavam a ser discutidas antes da interrupção e são tais questões que são úteis na resolução dos problemas de Manteigas, e neste caso em concreto que podem culminar na aprovação de um regime de concessão das águas de Manteigas justo e bom e que evite os problemas verificados no passado. Ora, em tal reunião a Sra. Vereadora nada propôs, nada expôs, nada referiu, nada apresentou – ou seja – nada fez, para além de se considerar injuriada. É preciso que fique bem assente, e por isso se reitera, que quanto ao assunto em discussão naquela reunião – a concessão das águas da Fonte Paulo Luís Martins - a Sra. Vereadora Célia Morais nada fez, nada propôs, nada expôs e nada referiu ou apresentou. Dispensar qualquer tipo de “lição” sobre o que é importante ou relevante principalmente quando vindo de quem nada fazendo pretende alcançar aquilo que qualifica de bons níveis de produtividade e resultado, sendo certo que, da minha parte, não o alcançará à custa do trabalho e do suor dos outros.

Manteigas, 04 de Junho 2020

Irene Leitão” -----

-----O Senhor Presidente intermediou e fez um apelo para que todos se debruçassem mais sobre as questões essenciais do Concelho de Manteigas e menos sobre aquilo que é dispensável.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso interveio, seguidamente, para lembrar em primeiro lugar que, em agosto do ano transato, tinha alertado para o estado (vandalizado) em que se encontrava o gradeamento da Várzea, estado esse que se mantém; depois, perguntou sobre o ponto de situação dos procedimentos concursais de contratação de pessoal.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia apresentou as várias questões, designadamente, uns candeeiros, apagados, no jardim da entrada da vila, a iluminação do Posto de Turismo, o estado em que se encontra a ponte do Skiparque (tinta a descascar, plataforma a necessitar de manutenção urgente, a degradação do açude e o *outdoor* que está sem utilização). No âmbito do COVID-19, solicitou informação sobre o número de postos de trabalho e de empresas que são apoiados pela Câmara Municipal e se o apoio dado foi interrompido por conta do *layoff*, resumindo, tudo o respeito à criação de postos de trabalho; sobre a SOTAVE questionou se



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

[Handwritten signatures and initials]
- 209 -
[Handwritten initials]

todas as instalações se encontram ocupadas e se existem pedidos em espera e, sobre o Ninho de Empresas se existem pedidos de instalação de *startups*. Ainda no que diz respeito ao COVID-19, pediu informação sobre o valor já gasto pela Câmara Municipal e em que ações. Relativamente ao trabalho contratado ao IPG – Instituto Politécnico da Guarda (Programa 1º Direito), perguntou se já tinha sido emitido o parecer, pelo gestor do contrato, conforme tinha solicitado anteriormente; por fim, relativamente ao turismo, à restauração e hotelaria perguntou se a Câmara está a tomar alguma atitude proativa para apoiar estas áreas que apresentem dificuldades na reabertura.-----

----- O Senhor Presidente começou por dizer que, no que respeita ao gradeamento da Várzea, o seu arranjo será englobado num projeto de ampliação do Centro de BTT, ali existente, que servirá também de sede do Grupo de BTT local, e que, porventura, haverá de ter uma entrada separada da entrada principal do parque; sobre os procedimentos concursais para contratação de pessoal, informou que, por contingências diversas não foi possível avançar antes com os mesmos, mas, neste momento, aguarda-se a publicação em Diário da República dos avisos de abertura de concurso para três assistentes operacionais e dois assistentes técnicos. Sobre a iluminação, anotou as falhas apontadas para posterior verificação e aproveitou para informar que já se encontra em fase de audiência prévia, o relatório preliminar do procedimento da eficiência energética da iluminação pública, que tem contado com o apoio da Enerarea. Quanto à ponte do Skiparque disse que será efetuada uma verificação do seu estado de conservação, de forma a prevenir maiores danos na referida estrutura; sobre o açude, comunicou que já esteve no local com o Chefe de Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo, para se inteirar dos danos existentes e, de facto, há necessidade de uma intervenção urgente, com recurso a outros meios para além dos da Câmara Municipal, para recolocação de pedras de grande dimensão, pelo que, assim que haja condições, a mesma será realizada; acerca do *outdoor*, está em curso um processo de substituição de telas nos *outdoors* do Concelho, pelo que o que se encontra no Skiparque também será objeto de renovação. No âmbito do COVID-19, será recolhida toda a informação possível solicitada; sobre a SOTAVE, informou que ainda existem instalações sem ocupação, também porque algumas não têm as mínimas condições para serem ocupadas; comunicou que surgiu, entretanto, uma possibilidade de efetuar uma candidatura para as áreas de acolhimento empresarial e que está a ser aproveitada para intervir aquele complexo. Relativamente ao Ninho de Empresas, disse que, à data, encontra instalado, provisoriamente, o CLDS – Conselho Local de Desenvolvimento Social que estava sediado nas instalações da Santa Casa da Misericórdia e que, por conta da pandemia e da necessidade de instalações e da definição de circuitos dentro daquela instituição, se viram obrigados a mudar de local para continuarem a desenvolver o seu trabalho; também se instalou uma nova empresa – Tríptico,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Lda. – que opera na área dos AVAC's (aquecimento, ventilação e ar condicionado), assim como a empresa que se encontra em processo de instalação na SOTAVE que solicitou, provisoriamente, alguns espaços para a sua atividade administrativa. No que respeita ao IPG, informou que o pedido foi transmitido ao gestor do contrato, que se aguarda. Sobre o apoio financeiro às áreas do turismo, restauração e hotelaria, respondeu que não estava a ser ponderado, uma vez que esse tipo de assistência à tesouraria das empresas é assegurado pelo Estado, mas a Câmara tem cooperado com a aquisição de equipamento de proteção individual para todos os estabelecimentos que reiniciam a sua atividade; no que diz respeito à sua segurança interna, têm o apoio das empresas de higiene e segurança no trabalho, por si contratadas. Ao nível do turismo, em geral, e do turismo de ar livre e bem estar, em particular, está perspetivado o início de uma intervenção rápida e intensa na promoção territorial porque entende ser um bom momento para o Concelho de Manteigas se afirmar enquanto alternativa ao turismo do litoral, que tem tido algumas restrições, uma vez que a Serra da Estrela é uma região ampla e com atrativos dispersos que podem perfeitamente constituir polos de atração.-----

Ordem do Dia.-----

Deliberação sobre a comunicação remetida pela ENERAREA, Agência de Energia e Ambiente do Interior: integração no Concurso Público para Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão e Baixa Tensão Normal, para o triénio 2020-2022.-

-----Foi presente, para deliberação, a comunicação remetida pela ENERAREA, Agência de Energia e Ambiente do Interior, referente à integração, do Município de Manteigas, no Concurso Público para Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão e Baixa Tensão Normal, para o triénio 2020-2022.-----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração no referido concurso, de acordo com o mencionado na comunicação supra.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação sobre a revisão nº 2 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020. ----

-----Foi presente, para deliberação, a revisão nº 2 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020.-----

-----A Senhora Vereadora Irene Leitão interveio para, em relação à questão da publicidade territorial, reiterar que acha desnecessária a colocação de cartazes dentro do Concelho. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que a publicidade mencionada no documento diz respeito à publicidade a efetuar nas redes sociais e nos meios de comunicação social, para conseguir atingir o público com uma maior abrangência.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso apresentou as suas questões: começou por felicitar o Senhor Presidente pelo aumento das rubricas da Fonte Santa e da SOTAVE, com



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including the number -211-.

90.000,00€ (noventa mil euros) e 50.000,00€ (cinquenta mil euros), respetivamente; solicitou mais esclarecimentos relativos à estratégia da publicidade, salientando que, do seu ponto de vista, Manteigas e a Serra da Estrela devem ser um destino alternativo ao turismo massificado que, numa época como a atual, é o que as pessoas irão procurar; em relação ao orçamento, verificou que as despesas correntes foram aumentadas em cerca de 200.000,00€ (duzentos mil euros) e que houve algumas poupanças por conta dos eventos que não foram realizados, o que significa que no final do ano haverá um acréscimo significativo de despesas correntes que a COVID-19 não justifica; assim, quando se diz que foram utilizados 51.700,00€ (cinquenta e um mil e setecentos euros) da receita corrente em despesa de capital, na sua opinião, poder-se-ia ter ido mais longe. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que, em relação ao turismo, o que se pretende é tornar Manteigas e a Serra da Estrela como uma possibilidade de destino alternativo, por exemplo, às deslocações para o estrangeiro que se encontram, de momento, restringidas; no entanto, para esse efeito, é preciso dar a conhecer o destino e, no âmbito e seguimento do plano estratégico de comunicação elaborado no anterior Executivo, pretende-se dar-lhe aplicabilidade com a contratação de serviços para conceção de produtos que prendam a atenção dos turistas, através das redes sociais e dos diversos meios de comunicação social; portanto, o objetivo é potenciar ainda mais os pontos de interesse do Concelho de Manteigas. No que diz respeito às despesas correntes, também tinha interesse em que se tivesse conseguido deslocar mais receita corrente para despesa de capital, mas para já foi a possível; à medida que o orçamento for sendo executado, poderá haver essa possibilidade. -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, aprovar a referida revisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a aprovação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2019 e aplicação do Resultado Líquido do Exercício. -----

----- De conformidade como disposto na al. j) do nº 1 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram pelo Senhor Presidente Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, apresentados à Câmara Municipal os documentos relativos à Prestação de Contas do ano 2019, em conjugação com o disposto no artº 4º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março e com a Resolução nº 7/2018, da 2ª Secção do Tribunal de Contas, inserta na 2ª série do Diário da República nº 6, de 9 de janeiro de 2019. -----

----- O Senhor Presidente fez uma breve apresentação do documento, começando por dizer que a apreciação do relatório de gestão tem subjacente um conjunto de elementos que fazem parte do plano de atividades e orçamento para 2019; as taxas de execução prendem-se,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

naturalmente, com o valor total do orçamento, quer na execução orçamental, quer na parte das Grandes Opções do Plano e, em relação à forma como os resultados são alcançados. Informou que, na "Introdução" optou por não colocar o habitual lamento, embora justificado, de dizer que não se faz mais por um sem número de razões, que são perfeitamente plausíveis, na medida em que se dirige a pessoas que já geriram ou acompanharam a gestão da Câmara Municipal e que sabem que o que se perspetiva para o ano económico tem sempre uma carga de subjetividade considerável; a forma como se consegue, como se sabe, é através da receita arrecadada e da estratégia do próprio plano de atividades e orçamento, depois se se consegue executar ou não na totalidade, depende muito de questões e condições externas, mas, ainda assim, durante o ano de 2019, pode-se considerar que o Município de Manteigas, incluindo a atividade da população, dos empresários e de todos quantos trabalham neste território, conseguiu posicionar-se no patamar de alguma notoriedade no que diz respeito à região e até ao País. Fez algumas referências ao documento, desde logo, o facto de, nos últimos anos, o Município de Manteigas ter caminhado (e continua) no sentido de se tornar um Concelho de excelência turística; a resolução de questões pendentes, como a celebração do acordo de regularização de dívida de juros com a entidade gestora da Águas do Zêzere e Côa, ao qual está a ser dado cumprimento, tal como está a ser cumprido o limite de endividamento que permitiu, durante o ano de 2019, suspender o plano de saneamento financeiro, contratando ao mesmo tempo um empréstimo em substituição; a realização de um conjunto de projetos, como a requalificação do pavilhão municipal, ainda não conseguida até então, a requalificação das escolas do ensino básico e pré-primária, obra que está completamente paga, mas cuja candidatura ainda não foi aprovada. Relativamente à execução da receita e da despesa, embora lhe possam dizer que se trata de uma execução corrigida, ela tinha que o ser, mas, na sua opinião, foram conseguidos resultados aceitáveis, com uma taxa de execução do orçamento da receita de, aproximadamente, 88% (sendo a corrente de cerca de 92% e a de capital de 81%) e uma taxa de execução do orçamento da despesa de cerca de 85% (despesa corrente de 94% e despesa de capital de 76%). Fez ainda uma referência aos resultados gerais, respeitantes à execução orçamental de 2019 que, de forma clara, não ultrapassou o que tem sido a execução da receita, em termos de valor global da receita e da despesa dos anos 2015 a 2018, fixando-se o resultado líquido do exercício de 2019 em 7.268.429,00€ (sete milhões duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove euros); em 2018 tinha sido realizado um valor global de 5.300.000,00€ (cinco milhões e trezentos mil euros), assim como em 2017, e em 2016, realizou-se menos 1.800.000,00€ (um milhão e oitocentos mil euros). O relatório de gestão é extenso nas atividades que a Câmara desenvolveu e o que há para dizer está escrito no documento em análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

213 -

Aproveitou para solicitar algumas correções a inserir na página 147 e um aditamento na "Introdução", devendo constar a designação "orçamento corrigido".-----

----- A Senhora Vereadora Irene Leitão chamou a atenção para algumas questões formais do documento, como é o caso da identificação da profissão dos senhores vereadores (página 53/verso) que, na sua opinião não está correta, e no caso concreto da página 122, solicitou que, futuramente, fosse desdobrada em duas páginas ou numa página de tamanho superior, pois teve alguma dificuldade em ler a informação aí contida devido ao tamanho mínimo da letra.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Cardoso colocou algumas dúvidas: em primeiro lugar e relativamente às dívidas de cobrança duvidosa de clientes, que mais que duplicaram, considera que existem créditos incobráveis que se mantêm no ativo e que deveriam estar no passivo; em seguida, chamou a atenção para a existência de duas cauções, bastante antigas – página 44 "cauções/saldos iniciais não identificáveis" – e não entende como é que pelo menos uma (prestada pela Câmara) não se consegue identificar; por outro lado, não encontrou nas contas a rubrica "participação comunitárias em projetos cofinanciados", pois, no orçamento tinha uma dotação de 1.305.000,00€ (um milhão e trezentos e cinco mil euros). Sobre o Skiparque e a dívida existente, no valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), tendo a Câmara Municipal aprovado a rescisão amigável do contrato com o respetivo concessionário, conclui-se que essa dívida, mais as rendas do corrente ano, será incobrável, pelo que deveria ser considerada, no mínimo, uma cobrança duvidosa e passar do ativo para o passivo, além de que devia constar no relatório de gestão nos "factos relevantes ocorridos depois do fecho de contas". Concluiu, dizendo que as restantes considerações eram remetidas para uma declaração de voto.

----- O Senhor Vereador José Manuel Biscaia tomou da palavra para dizer que, sobre a parte técnica, nada tinha contra, mas sobre o relatório, parte mais política, independentemente das questões formais já abordadas, existem outros pormenores que, no seu entendimento não estão corretos, desde logo, quando se diz "destaca-se o plano de pormenor da relva da reboleira", porque o que existe efetivamente é uma UOPG para a Relva da Reboleira e não um plano de pormenor; também quando é referido "fábrica do rio, construção do moinho de água que mereceu desinteresse do mercado", não é correto, pois já se tinha chegado à conclusão que era o valor de base que estava mal calculado e convém assumir as responsabilidades; são também mencionados diversos projetos, como o projeto de reabilitação da envolvente da Fonte Santa, o projeto de execução do passeio do Zêzere e o projeto do Tinte, mas que não foram apresentados ao Executivo. Comungou das dúvidas apresentadas pelo Senhor Vereador José Manuel Cardoso, no que se refere ao empréstimo para substituir o que existia, também no valor de 2.500.000,00€ (dois milhões e quinhentos mil euros), e que só contabilisticamente se considera como incremento da receita e da despesa, pois é apenas um registo contabilístico,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

não tem nada de execução material e concreta. No resumo da execução orçamental quando é referido que "A execução orçamental registada em 2019 demonstra o rigor do Executivo na elaboração e execução do orçamento municipal", disse que estava perante um logro, pois está-se a avaliar um orçamento revisto e não o orçamento original. É um elogio em causa própria e um sofisma, pois não corresponde à verdade. Portanto, sobre o relatório de gestão, considera que, além da falta de rigor, na avaliação há omissão da verdade. A verdade é que houve uma previsão exageradamente grande e uma execução demasiadamente pequena, só disfarçada pela revisão orçamental e pela substituição do empréstimo. Aconteceu tal como previmos na apresentação do orçamento de 2019.-----

-----A Senhora Vereadora Irene Leitão disse que tinha algumas considerações a fazer e que iam de encontro ao já referido pelos senhores vereadores, pelo que remetia as mesmas para a declaração de voto que sintetiza a sua opinião sobre o documento em análise.-----

Analizados os documentos foi deliberado:-----

1. Aprovar, por maioria, com dois votos contra proferidos pela Senhora Vereadora Irene Leitão e pelo Senhor Vereador José Manuel Cardoso, a abstenção do Senhor Vereador José Manuel Biscaia e o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, os referidos documentos que, para os devidos efeitos legais, se consideram por integralmente reproduzidos e ficarão arquivados na pasta anexa a esta ata, depois de assinados e rubricados pelos membros do Executivo.-----
2. Para os efeitos do disposto na al. i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----
3. Para os efeitos do disposto na al. ww) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remeter os referidos documentos ao Tribunal de Contas.-----

Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.-----

Visto o Resultado Líquido do Exercício apresentar um valor positivo de 238.667,92€ (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e sessenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), a Câmara Municipal propõe que se transfira para a conta 59 – "Resultados Transitados".-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

A seguir se transcrevem a justificação e as declarações de voto, subscritas, respetivamente, pelos Senhores Vereadores José Manuel Biscaia, José Manuel Cardoso e Irene Leitão:-----

"Justificação de voto

Estamos perante uma das piores execuções orçamentais dos últimos anos da Democracia no Concelho de Manteigas.

Se não considerarmos o empréstimo dos 2.500.000,00€ que influenciaram a Receita e a Despesa sem trazerem nada de novo e se não tivesse sido feita a alteração orçamental em Dezembro de 2019, a execução ficaria a rondar os 50% do previsto no Plano e Orçamento para 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

[Handwritten signatures and the number -215-]

Por mais que se pretenda dourar a pílula e deitar areia para os olhos dos incautos o facto é que nada de diferenciador aconteceu em 2019, o mesmo havendo acontecido já em 2018.

Afinal, há dinheiro, como se vê pelo saldo a transitar, há capacidade para contrair empréstimos, mas nada acontece que possamos dizer que é novidade e traz mais valias para o Concelho de Manteigas.

É muito pouco para quem muito prometeu, mas pelos vistos não consegue realizar, sendo que, ainda por cima, os projetos apresentados e não concretizados vêm do mandato anterior com fim em 2017 com presidência do PSD no Executivo.

Foi mais um ano perdido para Manteigas, mas para que não haja desculpas do Executivo do PS, dizendo que a oposição não deixa governar, abstenho-me.

José Manuel Custódia Biscaia.” -----

“Declaração de voto

O acompanhamento sistemático da ação da Câmara Municipal e da execução do orçamento permite chegar ao momento de apreciação do Relatório de Gestão e confirmar que para além da gestão corrente, com muitos sobressaltos, pouco de relevante aconteceu no ano de 2019, como se demonstra com as três ações concretizadas com volume financeiro superior a 50.000 euros que totalizam 407.461,52 euros:

- . Requalificação das Escolas – 180.901,79 euros;*
- . Pavilhão Gimnodesportivo – 152.525,72 euros;*
- . Arruamentos diversos – 74.034,01 euros*

Parecia impossível, mas conseguiu-se executar ainda menos que no ano transato, com quatro ações a ultrapassar os 50.000 euros.

Para demonstrar a evidente inação municipal bastaria verificar a baixíssima execução do Plano Plurianual de Investimentos com 41,89%, a execução das despesas de capital, após dedução do empréstimo de 2.325.632,00 euros, com 26%, o volume da despesa afeta às funções económicas: 109.122,00 euros, que já baixara em 2018, que garantidamente é a mais baixa execução desde que há eleições locais em Liberdade, para além da relação entre investimento e despesa de capital, que nos três anos anteriores foi de 55% e em 2019 é de 22%. A relação entre investimento e despesa total não passa dos 10%.

Também na arrecadação da receita de Fundos Comunitários mais uma vez se verificou um extremo otimismo no orçamento, oportunamente denunciado na discussão do orçamento, ao preverem-se na conta 100307 (Participação Comunitária em Projetos Coo-financiados) 1.305.683,00 euros, tendo-se registado execução NULA, uma situação sem precedentes no Município de Manteigas

São inúmeras as ações com reduzida execução, mas são ainda mais comuns as ações com execução nula, apesar de se verificar uma liquidez financeira muito confortável, como vem acontecendo desde que foi contraído o empréstimo de saneamento financeiro e, consequentemente, da margem de endividamento.

Vejamos algumas dessas ações que continuaram na gaveta durante todo o ano de 2019, que na sua maioria não se concretizarão até final do mandato:

- . Alargamento do horário da Biblioteca;*
- . Apetrechamento com conteúdos do edifício a Lã e a Neve;*
- . Arranjo urbanístico do Tinte;*
- . ARU's de Sameiro e de Vale de Amoreira;*
- . Centro de Ciência Viva de Montanha;*



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- . Centro de Energia Viva de Montanha (em passo de caracol);
- . Centro de Investigação de Micologia – Cogumelos Lab
- . Deficiente limpeza dos trilhos verdes e da Rota do Vale do Zêzere;
- . Deficiente limpeza urbana fora da zona central da vila;
- . Determinação do “local ideal para um estacionamento seguro em Manteigas”;
- . Edição do Guia Geobotânico da Serra da Estrela
- . Intervenção minimalista na rede separativa da rede pluvial e de esgotos domésticos sem resultados palpáveis;
- . Investimento na Eficiência da Rede de Iluminação Pública;
- . ORU’s do Espaço Central da Vila e da Zona Empresarial e Ribeirinha;
- . Parceria com o IEFP em áreas distintas de formação;
- . Parque Ambiental da Fábrica do Rio;
- . Passeio Panorâmico de Vale de Amoreira;
- . Plano de Comunicação, com zero ações concretizadas;
- . Plano de trânsito;
- . Plano Estratégico de Salvaguarda do Património Cultural e Imaterial;
- . Projeto de Conceção da Praça da Vila;
- . Reabilitação do Bairro Social do Alardo;
- . Reabilitação do Edifício da Casa do Povo;
- . Renovação dos edifícios do Centro Social de Sameiro e da antiga escola de Vale de Amoreira;
- . Requalificação da Envolvente da Fonte Santa;
- . Requalificação da envolvente da Sotave;
- . Requalificação da Escola de Hotelaria;
- . Requalificação da Rua 1º de Maio;
- . Requalificação de espaços públicos.
- . UOPG’s da Relva da Reboleira, Covão da Ametade, Covão da Ponte e Penhas Douradas.

Estranhamente o “Teatro todo o ano” encerrou as atividades no primeiro trimestre com dois espetáculos, não se tendo realizado nenhuma sessão dos dois grupos locais.

As atividades do cartão jovem e o cartão do idoso são cada vez menos e menos impactantes.

Não sendo um facto novo, constata-se um incumprimento quase generalizado nas convocatórias dos Conselhos Municipais, designadamente do Conselho Empresarial, da Juventude, da Educação, da Ação Social, o que demonstra que a Câmara Municipal vive de costas viradas para a comunidade local e dispensa o valioso contributo da sociedade civil;

Censurável, porque reiterada, é a não apresentação dos pareceres regulamentares e obrigatórios do Conselho da Juventude e do Conselho Empresarial sobre o Relatório de Atividades e as Contas do exercício.

As dívidas de clientes de cobrança duvidosa que atingiam 25.517,00 euros em 2018, passaram para 53,283,00 euros em 2019, no entanto haverá outras dívidas de cobrança duvidosa não contabilizadas como tal.

Nos factos relevantes ocorridos após o fecho de contas, deveria ter sido mencionado o acordo amigável de rescisão do contrato com o concessionário do Ski Parque, que implica o perdão de dívida de montante superior a 150.000 euros.

O aumento dos custos com pessoal em 91.000 euros enquanto diminui a população do Concelho não tem justificação. Naturalmente, conhecendo-se o irrealista quadro de pessoal estes aumentos vão acentuar-se no futuro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

[Handwritten signatures and initials]
- 217 -

A nula divulgação do apoio da Câmara na aquisição de medicamentos traduz-se no benefício a não mais que nove utentes. Como é possível?

Há iniciativas regulamentares muito antigas, descritas no Relatório de Gestão, que nunca chegaram a ser apresentadas em reunião de Câmara. Eram prioritários seguramente. Deixaram de o ser?

Afirmar que o ano de 2019 “foi particularmente agradável para Manteigas” é pura ironia, pois os factos que se enumeram aconteceram independentemente da ação da Câmara, exceto a recuperação da água Fonte Paulo Luís Martins sobre a qual não se colocava qualquer dúvida legal. Desagradável foi o encerramento da Fábrica de Águas, também independente da ação da Câmara e a deslocalização para Belmonte de uma das empresas de Manteigas com maior volume de negócios.

Não se encontra justificação para esta estratégia de adiamento na execução de ações vitais para se continuar a assegurar o desenvolvimento de Manteigas, principalmente se há meios financeiros que se acumulam porque nada se faz. O resultado líquido positivo só acontece em municípios moribundos, com o património inalterado desde 2017 e com as amortizações em decrescendo e com créditos no ativo que, efetivamente, são de cobrança duvidosa, senão incobráveis. Não tenho outras reservas em relação à conta de gerência.

Destaco o conforto da situação financeira que deveria ser investido a favor do município e dos munícipes.

Em relação ao Relatório de Gestão, já expus as minhas críticas, que justificam o meu voto contra.

Manteigas, 4 de junho de 2020

O Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso.” -----

“Declaração de voto

Não coloco em causa, que a apresentação da prestação das contas referente ao ano de 2019, foi elaborada, por perito credenciado, serão eventualmente confirmadas pelo Gabinete de Contabilidade Albicastrense, Lda e pela sociedade de revisores oficiais de contas, Cascais, Pêgo & Roque SROC Lda, sociedades que custam à autarquia (68 085,44€ pg. 122) anualmente, tudo de acordo com as regras estabelecida no POCAL. Não se percebe a utilidade da contratação de 2 sociedades, cujo objecto é o mesmo: contabilidade.

A questão que aqui se coloca, é a desadequação da execução orçamental. O desajuste entre o apresentado num plano de actividades com determinado cabimento orçamental, e a inexecução respectiva.

Da explicitação que o Sr. Presidente da Câmara Municipal faz na sua introdução é por demais evidente que a taxa de execução orçamental de 2019 é muito baixa, que a mesma se traduziu na gestão autárquica corrente, gerindo-se um orçamento, bem ou menos bem, em despesas correntes.

Não se descortina quão extraordinárias são as acções mencionadas a nível da modernização administrativa, as aquisições de bens e serviços, da cultura da acção social, cremos que as concretizações apontadas estão enraizadas na função autárquica e vistas como função equivalente à da gestão dos recursos humanos

*Afirma o Sr. Presidente da Câmara no seu intróito, (pg. 146 verso) “**continuamos a afirmar que aos municípios, não compete gerir estruturas de actividade empresarial, compete acima de tudo criar condições para que os empresários se instalem**”.*

É caso para perguntar:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Que condições criou enquanto Presidente da Câmara, para que uma das empresas com maior volume de negócios deslocasse a sua sede do concelho de Manteigas para o concelho de Belmonte?

Que condições em concreto pensa criar para que os empresários do concelho não sejam tentados a sair daqui?

De que forma pensa injectar os 600 000,00€ na economia? Porque não a incrementou no ano transacto? Os problemas não eram os mesmos? Foi por questão de calendarização?

Refere ainda, que em 2019 Manteigas recebeu o “Galardão das Cidades e Vilas de Excelência”, quero salientar, que Manteigas não recebeu nada, Manteigas comprou o dito galardão, e nas suas próprias palavras o mesmo não terá sido nada barato.

Salienta ainda que em 2019 manteve o rigor, contenção, disciplina, sentido de responsabilidade e transparência da gestão. As qualidades que aponta à sua gestão, eventualmente não serão partilhadas por quem externo à gestão se dá conta de episódios que a contrariam. Onde ficou a transparência quando contrataram, 3 (chamemos-lhe técnicas?) para implementarem o Plano de Combate ao insucesso escolar?

Onde está a transparência, na inscrição de milhares de euros em projectos e consultoria, se não se identificam os projectos e a consultoria?

Pelo exposto, e pelo facto dos revisores oficiais de contas aprovarem as mesmas com reservas, justifico o meu voto contra a aprovação das contas e o relatório das actividade referente ao ano de 2019.

Manteigas, 04 de Junho de 2020

Irene Leitão.”-----

Deliberação sobre a participação variável no IRS, conforme o previsto no artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, referente aos rendimentos respeitantes ao ano de 2020.-----

-----Foi presente, para deliberação, a seguinte proposta:-----

“DELIBERAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

Considerando:

- *o disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 26º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os quais referem que (...) Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social (...) e que “A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à Autoridade Tributária, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.”.*

PROPONHO, submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da dedução máxima, correspondente a 5%, na participação variável do IRS, com efeitos na dedução à coleta dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Manteigas.”-----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----



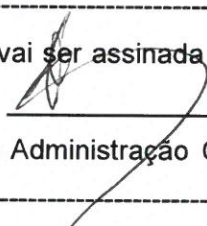
CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

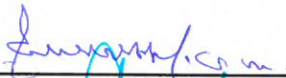
No final do período da ordem do dia foi feita uma breve apresentação ao Executivo do projeto de arranjos urbanísticos no Tinte, pelos técnicos, Ana Filipa Martins (Arqt) e João Gabriel Leitão (Chefe da DPOU). -----

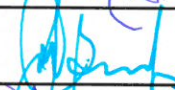
Finanças Municipais. -----


----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de um milhão e quarenta mil novecentos e dezasseis euros e vinte cêntimos (1.040.916,20€). -----

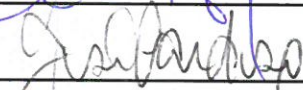
----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das onze horas e cinquenta e seis minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

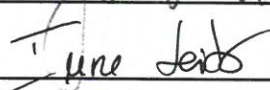
----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----













CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

